

Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO CM. Nº 191

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas ,
da Mesa da Câmara Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de setembro de 1993.

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária